

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 94/DDPP/2011, de 1 de julho 2011.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas – DDPP, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 001/GR/2011, de 28/01/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária nos termos da Lei nº 8.745/93.

1. Das inscrições:

1.1 Período de Inscrição: 04/07/2011 a 15/07/2011. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.2. Horário: no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos: de Zootecnia e Desenvolvimento Rural – ZOT/CCA zootec@cca.ufsc.br , fone:(48) 3721 5353/5347 (Rod. Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis – SC); de Biologia Celular, Embriologia e Genética BEG/CCB beg@ccb.ufsc.br , fone: (48) 3721 9226; de Ecologia e Zoologia ECZ/CCB ecz@ccb.ufsc.br , fone (48) 3721 9099; de Língua e Literatura Estrangeiras – LLE/CCE, llesec@cce.ufsc.br , fone: (48) 3721.9288; de Análises Clínicas ACL/CCS acl@ccs.ufsc.br , fone: (48) 3721 9712; de Clínica Médica CLM/CCS deptoclm@ccs.ufsc.br , fone: (48) 3721 9149; de Nutrição NTR/CCS ntr@ccs.ufsc.br , fone: (48) 3721 9784; de Saúde Pública SPB/CCS spb@ccs.ufsc.br , fone: (48) 3721 9388; de Ciências Econômicas CNM/CSE rafael@cse.ufsc.br , fone (48) 3721-9458; de Automação e Sistemas DAS/CTC webmail1.das.ufsc.br , fone: (48) 3721-9339 /9340 /9343 (Campus Universitário – Trindade - Florianópolis - Santa Catarina); Campus Araranguá coordararangua@ararangua.ufsc.br Fone: (48) 3522.3069 (48) 3721-6448/6449 (Rua Pedro João Pereira, 150 - Mato Alto – Araranguá – SC); Campus Curitibanos curitibanos@cbs.ufsc.br ,3721- 6454/6455/6456 (Rod. Ulisses Gaboardi, Km 3 - Curitibanos – SC).

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional, Banco do Brasil, Agência 4201-3, conta corrente 170500-8, código de recolhimento 153 163 152 37 288 836. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae” devidamente documentado, cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de

Identidade ou equivalente de validade nacional, com foto, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.6 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós -Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2. Do Concurso:

2.1: Centro de Ciências Agrárias – CCA

2.1.1: Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural – ZOT

Campo de Conhecimento: Reprodução dos Animais Domésticos/ Eqüinocultura.

Processo: 23080.021295/2011-71

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária.

2.2: Centro de Ciências Biológicas – CCB

2.2.1: Biologia Celular, Embriologia e Genética BEG

Campo de Conhecimento: Biologia Celular.

Processo: 23080.022513/2011-95

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado na área de Ciências Biológicas.

2.2.2: de Ecologia e Zoologia ECZ

Campo de Conhecimento: Ecologia e Oceanografia.

Processo: 23080.022495/2011-41

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado em Ecologia ou Oceanografia ou Ciências Biológicas ou Engenharia de Pesca ou Ciência e Tecnologia Ambiental.

2.3: Centro de Comunicação e Expressão - CCE

2.3.1: Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras – LLE

Campo de Conhecimento: Língua Francesa, Lingüística e Literatura Francesa.

Processo: 23080.020804/2011-49

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras Francês.

2.4: Centro de Ciências da Saúde – CCS

2.4.1: Departamento de Análises Clínicas – ACL

Campo de Conhecimento: Otorrinolaringologia.

Processo: 23080.023039/2011-19

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina.

2.4.2: Departamento de Clínica Médica – CLM

Campo de Conhecimento: Radiologia.

Processo: 23080.023103/2011-61

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação com Residência Médica em Radiologia em Serviço Reconhecido pelo MEC ou título de Especialista em Radiologia pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

2.4.3: Departamento de Nutrição – NTR

Campo de Conhecimento: Administração de Serviço de Alimentação, Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição, Nutrição em Produção de Refeições.

Processo: 23080.021447/2011-36

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Nutrição e Especialização em Nutrição ou áreas afins ou Mestrado em Nutrição ou áreas afins.

2.4.4: Departamento de Saúde Pública - SPB

Campo de Conhecimento: Saúde Pública.

Processo: 23080.021546/2011-18

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina, Enfermagem, Serviço Social, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia ou Psicologia, para atuar com supervisão da Interação Comunitária.

2.5: Centro Sócio-Econômico – CSE

2.5.1: Departamento de Ciências Econômicas - CNM

Campo de Conhecimento: Política Externa Brasileira.

Processo: 23080.022871/2011-06

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado em Relações Internacionais.

2.5.2: Departamento de Economia - CNM

Campo de Conhecimento: Marketing Internacional.

Processo: 23080.022872/2011-42

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Administração, Direito, Economia ou Relações Internacionais.

2.6: Centro Tecnológico – CTC

2.6.1: Departamento de Automação e Sistemas - DAS

Campo de Conhecimento: Controle e Automação.

Processo: 23080.016034/2011-30

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Ciências da Computação ou Engenharia de Computação.

2.7: Campus Araranguá

2.7.1: Campo de Conhecimento: Ciência da Computação

Processo: 23080.013427/2011-91

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação.

2.8: Campus Curitiba

2.8.1: Campo de Conhecimento: Morfologia; Citologia e Biologia Celular

Processo: 23080.022950/2011-17

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal; Mestrado.

2.8.2: Campo de Conhecimento: Genética; Genética Vegetal.

Processo: 23080.022952/2011-06

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal; Mestrado.

2.8.3: Campo de Conhecimento: Ciências do Solo; Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos; Fertilidade do Solo e Adubação.

Processo: 23080.022953/2011-42

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal; Mestrado.

2.8.4: Campo de Conhecimento: Botânica; Botânica Aplicada.

Processo: 23080.022955/2011-31

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas; Mestrado.

2.8.5: Campo de Conhecimento: Agronomia; Fitossanidade.

Processo: 23080.022957/2011-21

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Agronomia; Mestrado.

2.8.6: Campo de Conhecimento: Recursos Florestais E Engenharia Florestal; Silvicultura.

Processo: 23080.022958/2011-75

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal; Mestrado.

3. Da Avaliação:

3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e prova de títulos (peso 1)

3.1.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete em cada prova realizada.

3.1.2 A média de cada prova será obtida através da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.

4. Da Remuneração:

4.1: Professores de Ensino Superior: Regime de 20 horas semanais – Graduação: R\$ 1.536,46; Especialização: R\$ 1.645,96; Mestrado: R\$ 1.993,04; Doutorado: R\$ 2.518,30.

4.2 Professores de Ensino Superior: Regime de 40 horas semanais – Graduação: R\$ 2.130,33; Especialização: R\$ 2.265,78; Mestrado: R\$ 3.016,52; Doutorado: R\$ 4.300,00.

5. Das disposições gerais:

5.1 O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei n° 8.745/93, e perceberá remuneração de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e conforme os valores estabelecidos no presente edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

5.2 A seleção dos candidatos ficará a critério dos respectivos Departamentos e Campus.

5.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

5.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei n° 8.745/93.

5.5 O candidato que ocupar cargo público, que não o de Magistério, poderá ser contratado desde que ocupe cargo técnico científico e que tenha compatibilidade de horário comprovada.

5.6 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto ou Visitante nos termos da Lei n° 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

5.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital.

5.8 Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário V ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

5.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO